

PORTARIA N.º 243/2022-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar JULIO MARINHO DA SILVA, portador(a) de RG 0609463420176 SESP/MA e CPF 489.484.033-20, para exercer a função de Fiscal dos serviços referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2022, Processo Administrativo n.º 232202-0001, tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de capacitação de servidores lotados no setor de Licitação, por meio de participação em Curso Premium Online “A Nova Lei de Licitações – Desafios e Vantagens na aplicação da Lei nº 14.133/21 e sua normatização”, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 16 de março de 2022.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal